

**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Um novo tempo, uma nova história

CLC
Central de Licitações
e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220177

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 22.575.249/0001-68, LOCATARIO, representado neste ato pelo Sr.^a MAURA REGINA PAULINA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, e de outro lado o S.r. LOURIVALDO DOS SANTOS GOMES, inscrito no CPF Nº 294.171.552-53, LOCADOR, com residente na RUA BARTOLOMEU, Nº 19, QUADRA 32, LOTE 19, BAIRRO BETANIA, PARAUAPEBAS-PA, CEP Nº 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e redução do valor do contrato tendo em vista negociação com a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica o prazo de vigência contratual prorrogado em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 03 de março de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal atual contrato que é de R\$ 25.477,71 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) passará a ser no valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), que perfaz o valor anual de R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais). Desta forma o contrato passará a ter o valor total de R\$ 1.161.787,33 (um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ PESSOA FÍSICA				
	LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA AVENIDA NICODEMOS, Nº 1378, BAIRRO BETÂNIA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEIDE MARIA TORRES - ANEXO.				
		12.00	MÊS	20.900,00	250.800,00
				VALOR TOTAL R\$	250.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.4028 2.147 – Manut. e Desen. Do Ensino Infantil/ Pré-escolar.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br / licitacaopmp.clc@gmail.com



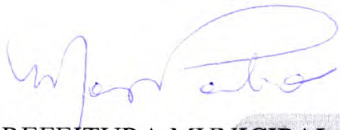
**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Um novo tempo, uma nova história

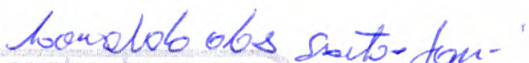
CLC
Central de Licitações
e Contratos



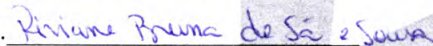
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 28 de fevereiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO


LOURIVALDO DOS SANTOS GOMES.
CPF Nº 294.171.552-53
LOCADOR

Testemunhas:

1. 

Riviane Bruna de Sá e Sousa
Aux. Adm. / SEMED
MAT. 5661

2. 

Thiago dos S. Correia
Aux. Administrativo / SEMED
MAT 6617